LEI Nº. 5.393, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$10.000,00- SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008 da ação "Aquisição de Material Permanente p/ Rede de Enfrentamento da violência sexual e infanto-juvenil" no Programa "0120 – Sentinela" e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008 do Projeto abaixo discriminado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.04.08.243.0120.3227	449052	Equipamentos e Material Permanente	**10.000,00**	1108*

Recurso 1108 – Programa Sentinela

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
12.04.08.243.0120.4256	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	472	**10.000,00**	1108

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Abril de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração